



## SEÇÃO I - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023 – FME** **Processo nº 941/2023**

Objeto: **Aquisição de Instrumento Musical**

Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **05/04/2023 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 23 de março de 2023

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023 – FMS.** **Processo nº 10834/2022**

Objeto: **Aquisição Uniforme**

Participação: Participação exclusiva de ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **05/04/2023 – 15:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 23 de março de 2023

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Pregoeiro



## SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2573/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA: “CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 14, inciso XXXIV, alínea “d”, e art. 99, inciso I, “o”, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é a instancia colegiada encarregada de estabelecer as diretrizes da Política Nacional de Saúde, atuando especialmente no aperfeiçoamento das ações de gestão do setor, conforme inserto nas legislações Federal, Estadual e Municipal afetas à matéria;

Considerando a necessidade de convocação de Conferência, sendo certo que feita a opção pela realização a cada 04 (quatro) anos com vistas a discussão de propostas, avaliação e melhoria de gestão de saúde do Município;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde deliberou através de Reunião Ordinária, que serão realizadas 18 Pré Conferências entre os dias 23 de fevereiro e 24 de março do corrente ano, abrangendo todas as Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Colegiado Gestor/ambulatório/UPA, com intuito de alcançar toda população e Profissionais de Saúde atuantes no município e a quem mais possa interessar, como toda sociedade civil silva-jardinense;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 28 de março de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 11º Conferência Municipal de Saúde de Silva jardim, a ser realizada no dia 28 de março do ano de 2023.

Art. 2º- O tema Central da Conferência Municipal de Saúde de Silva Jardim, já fora definido por unanimidade em Plenária do Conselho Municipal de Saúde em 31 de janeiro de 2023 e será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências da Primeira Igreja Batista em Silva Jardim/RJ - situada à Avenida Luís Gomes, nº 782 Centro, Silva Jardim – RJ - 28820-000;



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

Art. 4° - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5°- As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de deliberações formalizadas por meio de Resolução do Conselho Municipal de Saúde, devidamente publicada pela Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 6°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, de 23 de março de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



## SEÇÃO III - DIVERSOS

### 3ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, no uso de sua atribuição legal convoca os participantes do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 para se apresentarem à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, no dia 27 de março de 2023, situada à Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro, Silva Jardim/RJ, das 9:00 às 14:00 horas. Os convocados deverão estar munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2022 e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

#### INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE

NOME
MARIA DE LOUDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO

#### ENTREVISTADOR

NOME
CLAUDINEI NUNES DE MACEDO

#### VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME
DANIELLE BRAGANÇA DE OLIVEIRA

#### DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;



- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedente Criminal, Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão apresentar atestado médico de capacidade Física e Mental à PERICIA MEDICA.

**Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira**  
Secretaria Municipal de trabalho, Habitação e Promoção  
Mat.7849-2

Silva Jardim de 22 de março de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 1034 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 – FMS  
PROCESSO Nº 2178/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos na confecção de cadernetas saúde.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 219, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos na confecção de cadernetas saúde, em favor da Empresa; TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, no valor de R\$ 34.855,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 22 de março de 2023.

  
Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário de Saúde e Assistência social  
Portaria nº 458/2.022



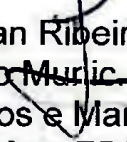
Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
E-mail : [semsma.sj2020@gmail.com](mailto:semsma.sj2020@gmail.com)

## TERMO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pelo Presente termo, fica determinado o início da prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais e logradouros de leitos naturais (não pavimentadas) do Município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023, objeto do Processo Administrativo nº 2351/2023, junto a empresa FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda., sendo nomeado o Senhor Aluizio Heringer Schumaker, matrícula nº 7768/2, como **FISCAL** do Contrato, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 23 de março de 2023

  
Alan Ribeiro Sá  
Secretário Munic. de Serviços  
Públicos e Manutenção.  
Matr. 7518/3